INDICAÇÃO Nº 140/2024
Data: 15 de março de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal tome as providências devidas visando retirar o parque de máquinas da Secretaria de Infraestrutura da área central da cidade, podendo utilizar a área localizada às margens da Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do acesso da Estrada do Lira, facilitando desta forma o deslocamento para todos os distritos rondonenses e, principalmente, evitando que maquinários pesados trafeguem desnecessariamente por vias públicas da região central.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam tomadas as providências devidas visando retirar o parque de máquinas da Secretaria de Infraestrutura da região central da cidade rondonense.

Desde que o Município rondonense foi constituído, passou-se a utilizar a área da quadra da antiga Prefeitura como local para abrigar e fazer a manutenção de maquinários pesados.

Porém, com o crescimento populacional da cidade e a consequente expansão da zona urbana, referidos maquinários precisam percorrer longas distâncias para acessar o interior, ampliando o risco de acidentes, além de gerar poluição sonora em locais totalmente indevidos, como ao lado de escolas e hospitais.

A ideia é utilizar a área de 10.000 m², registrada na Matrícula nº 19.305 e de propriedade do Município de Marechal Cândido Rondon e que fica localizada nas margens da Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do acesso da Estrada do Lira. Referida área é perfeita do ponto de vista de localização, possibilitando o acesso rápido e seguro aos distritos rondonenses e regiões rurais próximas da sede.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, os maquinários deixarão de transitar desnecessariamente pelas vias públicas da região central, ampliando a segurança e trazendo melhor qualidade de vida para centenas de munícipes, além, obviamente, de reduzir custos de deslocamento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arioval do Luiz Bier, em 15 de março de 2024.

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador